

Realização:



PREFEITURA DE
BALSA NOVA

Protocolo **JUVENTINO** JUVENTUDE E INFÂNCIA OUIDAS

PROTÓCOLO DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VÍTIMA OU TESTEMUNHA DE VIOLÊNCIA



TELEFONES

Disque 100

Conselho Tutelar – 99228-1682 e 3636-1160.

Centro Médico Bom Jesus – 3636-1212

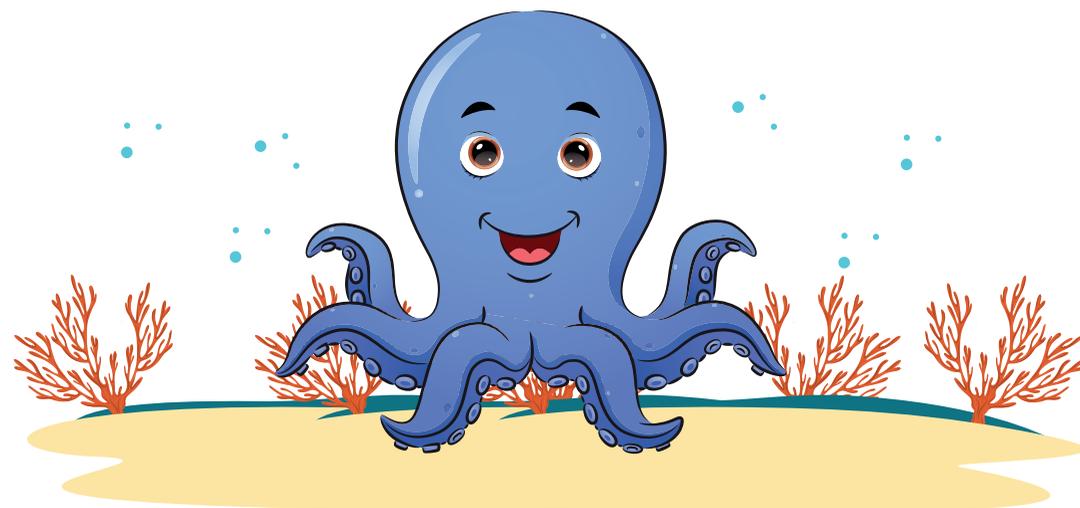
Polícia Militar do Estado do Paraná – 190



Realização:



PREFEITURA DE
BALSA NOVA



APRESENTAÇÃO

Olá! Você está iniciando a leitura de uma das ferramentas utilizadas no município de Balsa Nova e que pode te auxiliar quando o assunto é Rede de Proteção.

Com a parceria entre Instituto Purunã e Prefeitura de Balsa Nova, iniciou-se o projeto de criação do Protocolo da Rede de Proteção, para que o atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência fosse otimizado.

O Protocolo de Atendimento à Criança e Adolescente – Protocolo Juventino – foi construído com pluralidade de atores e de forma democrática, devido ao aumento de casos de violação de direitos contra crianças e adolescentes, ocasionado pela pandemia de covid19 e consequente distanciamento social e a ausência presencial da escola.

Através desse guia prático, você terá acesso aos fluxos de cada um dos equipamentos que atuam diretamente com crianças e adolescentes no Município de Balsa Nova.

Você verá que cada qual tem o seu papel, **para que juntos, de forma organizada, estruturada e estratégica, sejamos assertivos e eficientes quanto a nossa maior prioridade: crianças e adolescentes.**

PERGUNTAS:

1 - O que é Rede de Proteção?

Rede de Proteção é um conjunto de instituições, equipamentos públicos e privados que atuam **de forma articulada** para garantir os direitos das crianças e dos adolescentes.

2 - Quem é a Rede de Proteção?

Em Balsa Nova, várias instituições e equipamentos fazem parte da rede de proteção, como: CMEI's Escolas, Colégios, Unidades de Saúde, Equipamentos de Assistência Social, Conselho Tutelar, Conselheiros Municipais dos Direitos, Ministério Público, Vara da Infância e juventude, Polícia Militar, Polícia Civil, Instituto Purunã entre outros.

3 - O que é este Protocolo?

O protocolo é um guia para definir, orientar, organizar e aprimorar o atendimento integral das crianças e adolescentes, através de fluxos estratégicos que otimizam a ação de cada um dos equipamentos, instituições e entidades que fazem parte da Rede de Proteção.

4 - Identifiquei uma situação que coloca em risco crianças ou adolescentes e sou parte de algum equipamento da Rede de Proteção, o que eu faço?

Encontre o Fluxograma que compete à sua instituição, e siga o passo a passo. **Atenção** se a criança ou o adolescente se encontra em situação de risco imediato você deve ligar para o Conselho Tutelar (99228-1682 e 3636-1160) e Polícia Militar imediatamente.

5 - Eu não faço parte de nenhum destes equipamentos, e soube de uma violação de direitos, o que eu faço?

Você pode ligar para o "Disque 100", a ligação é gratuita e pode ser feita de qualquer lugar do Brasil, o serviço funciona 24 horas por dia, e pode ser realizado anonimamente. Outro caminho que pode ser adotado é ligar diretamente no Conselho Tutelar de Balsa Nova, através dos números 99228-1682 e 3636-1160.

6 - O que são as fichas de Revelação Espontânea e do SINAN? Como terei acesso para o preenchimento?

A ficha de Revelação Espontânea, regulamentada pelo Decreto Estadual de 8116/2021 deve ser adotado por todos os profissionais da rede de proteção para registro das informações obtidas quando a criança ou adolescente expõe alguma situação de violação de direitos.

O documento deverá ser encaminhado ao Conselho Tutelar, junto com uma cópia do preenchimento da Ficha SINAN, em envelope lacrado.

A notificação das violências foi estabelecida como obrigatória por vários atos normativos e legais. Entre eles destaca-se o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Assim, o preenchimento da Ficha SINAN instrumentaliza a notificação de casos de violência e será preenchida em 03 vias: uma para arquivo da Unidade Notificadora (quem ouviu o relato espontâneo da criança), outra encaminhada ao Departamento de Vigilância Epidemiológica e a terceira via para o Conselho Tutelar.

Você pode acessá-las através deste link ou QRCode abaixo ou solicitar a sua chefia imediata.

bit.ly/rededeprotecaobalsanova





Leia o QR Code para acessar
as fichas ou acesse o link abaixo:
bit.ly/rededeptotecaobalsanova




FATO OCORRIDO
risco imediato,
revelação espontânea
e casos suspeitos

**CRIANÇA
EM RISCO
IMEDIATO?**

NÃO

PREENCHER FICHAS
o membro da comunidade escolar que
tomou conhecimento do fato deve preencher
individualmente a ficha de revelação espontânea.
Junto ao diretor da unidade escolar devem
preencher juntos a ficha de notificação do SINAN

SIM


ACIONAR
o conselho tutelar
e a Polícia Militar


As fichas originais ficam na
escola (arquivadas na pasta do aluno). Devem
ser enviadas cópias das respectivas fichas para:
a vigilância epidemiológica e ao conselho tutelar
*** as fichas devem estar dentro de envelopes lacrados!**


CONSELHO TUTELAR
acionamento do conselho
tutelar para aplicação de
medidas e agendamento
da Escuta Especializada

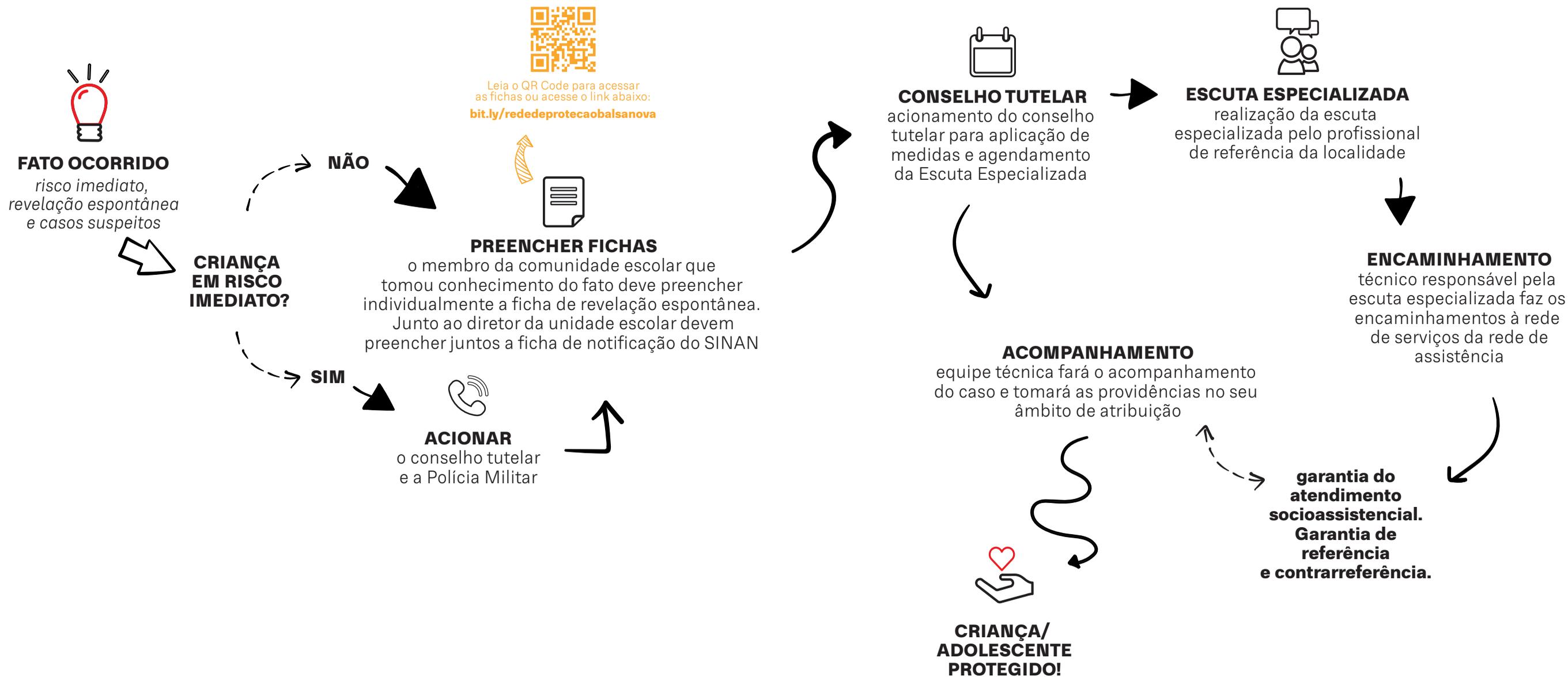
ACOMPANHAMENTO
equipe técnica da SMECE fará
o acompanhamento do caso e
tomará as providências no seu
âmbito de atribuição


**CRIANÇA/
ADOLESCENTE
PROTEGIDO!**

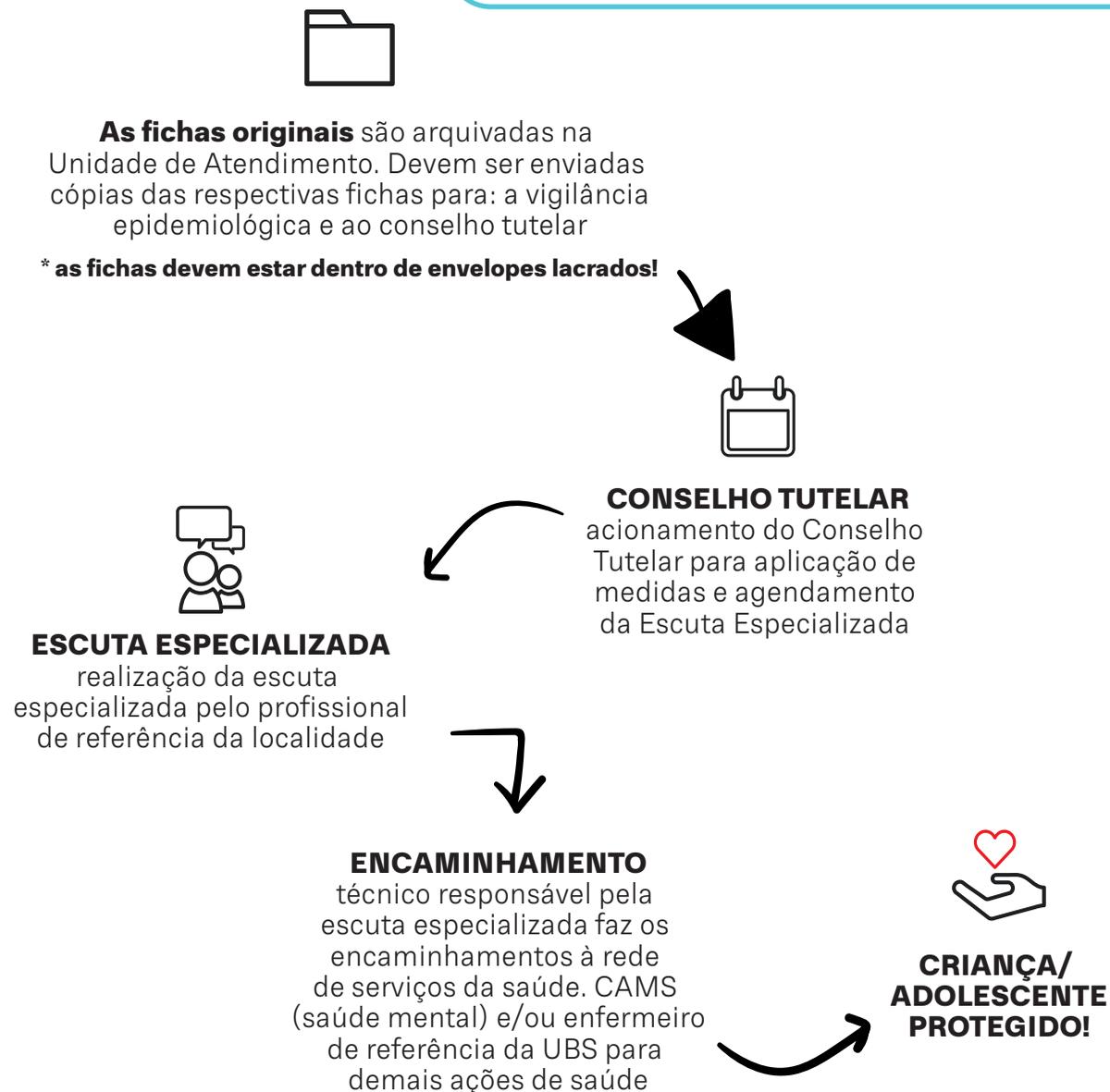

ESCUA ESPECIALIZADA
realização da escuta
especializada pelo profissional
de referência da localidade

ENCAMINHAMENTO
técnico responsável pela
escuta especializada faz os
encaminhamentos à rede
de serviços, inclusive à
equipe técnica da SMECE

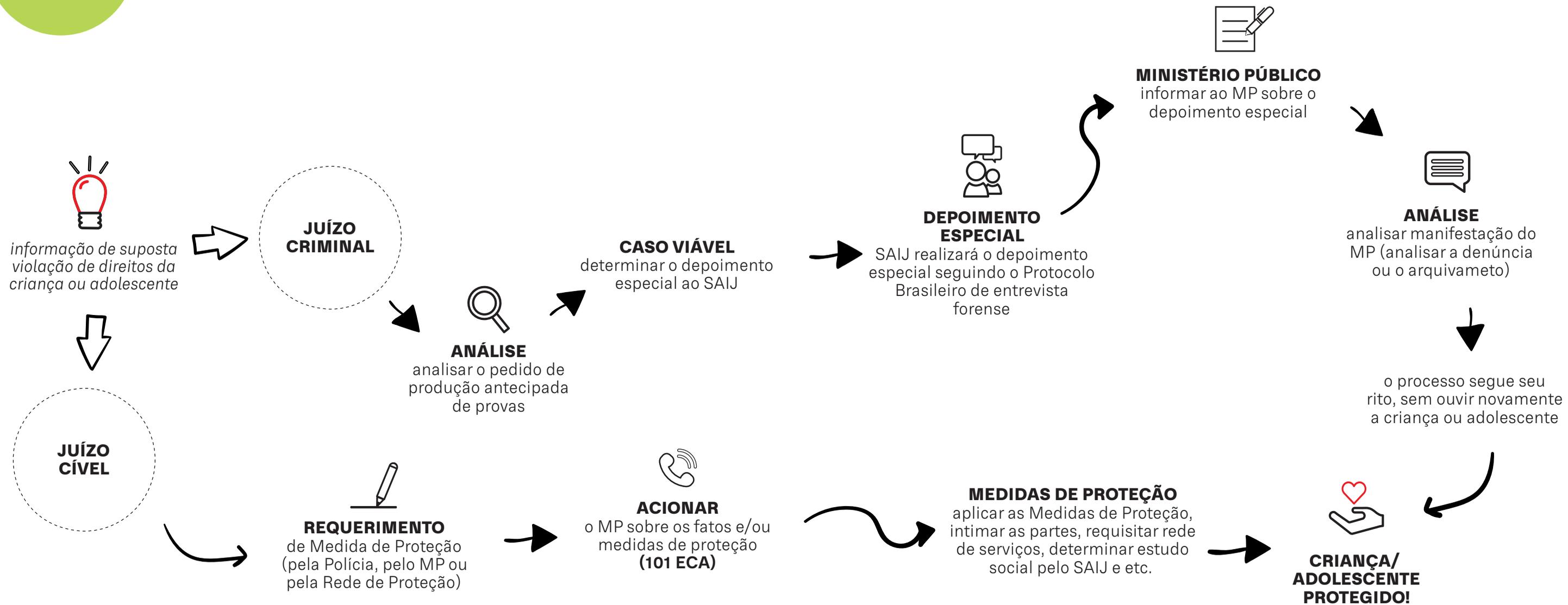
fluxo de atendimento da **ASSISTÊNCIA SOCIAL** para proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência



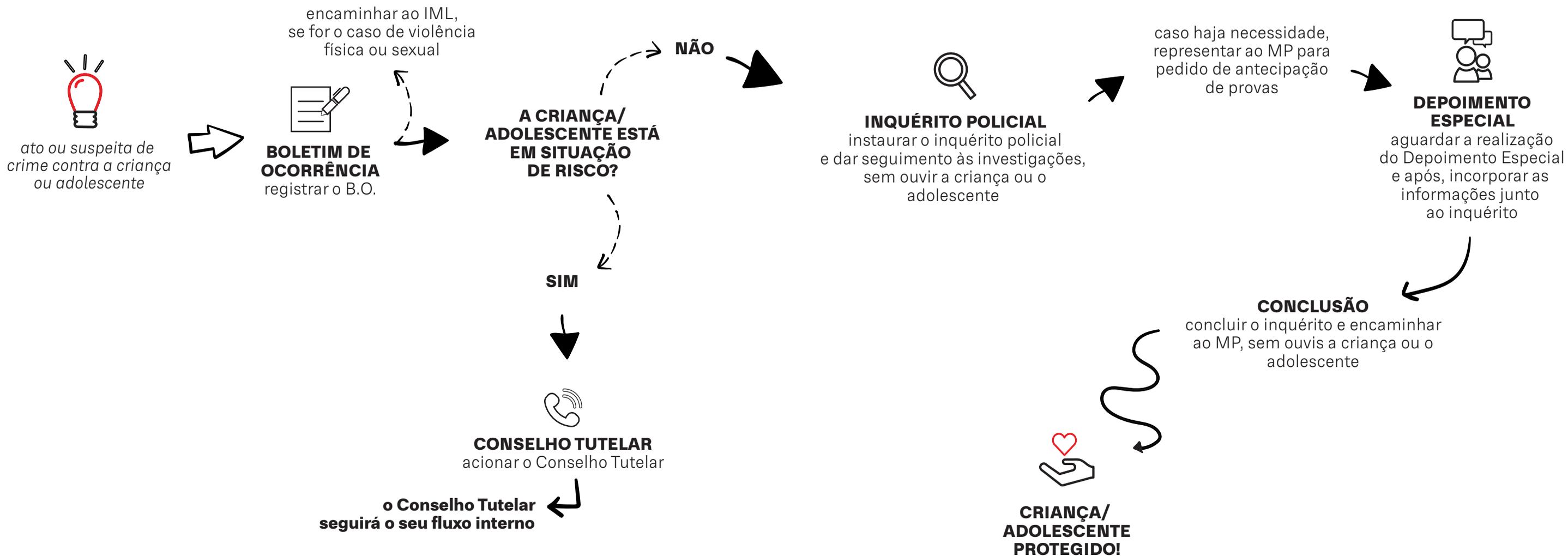
fluxo de atendimento da **ÁREA DE SAÚDE** para proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência



fluxo de atendimento do **JUDICIÁRIO** para
proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência



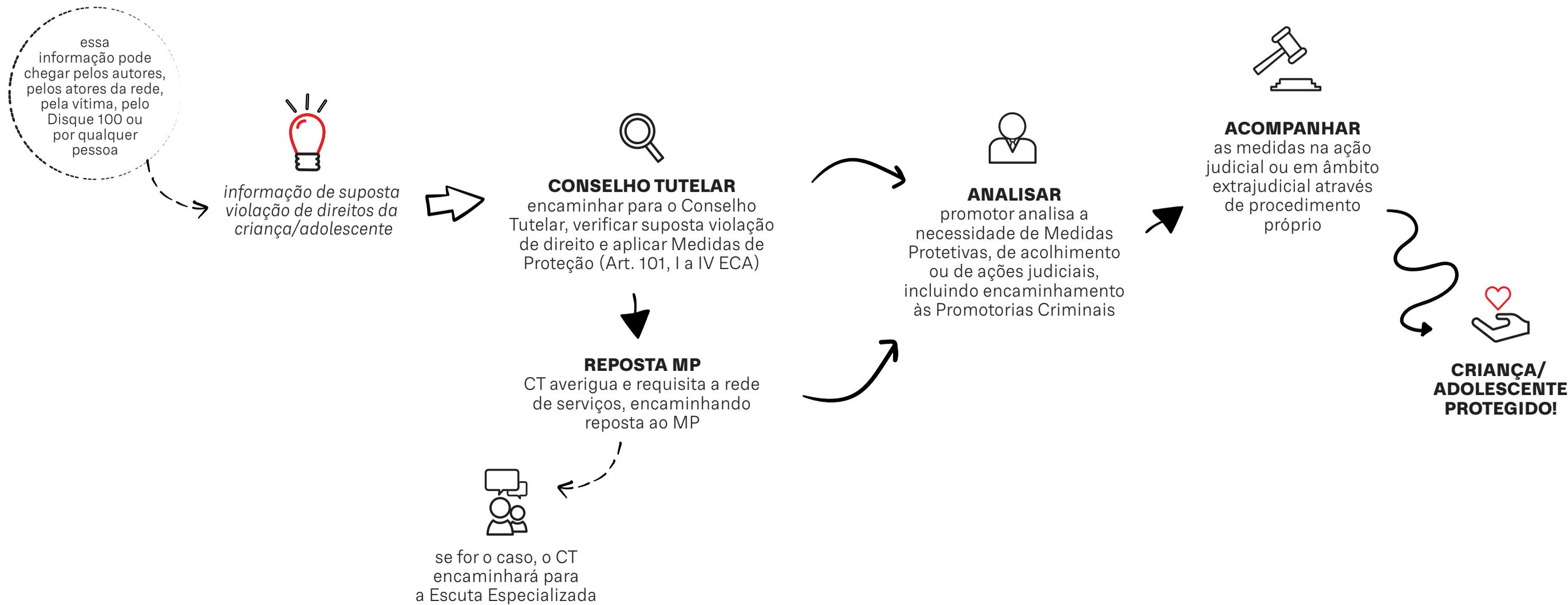
fluxo de atendimento da **POLÍCIA CIVIL** para
proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência



fluxo de atendimento do **MINISTÉRIO PÚBLICO - CRIMINAL** para proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência



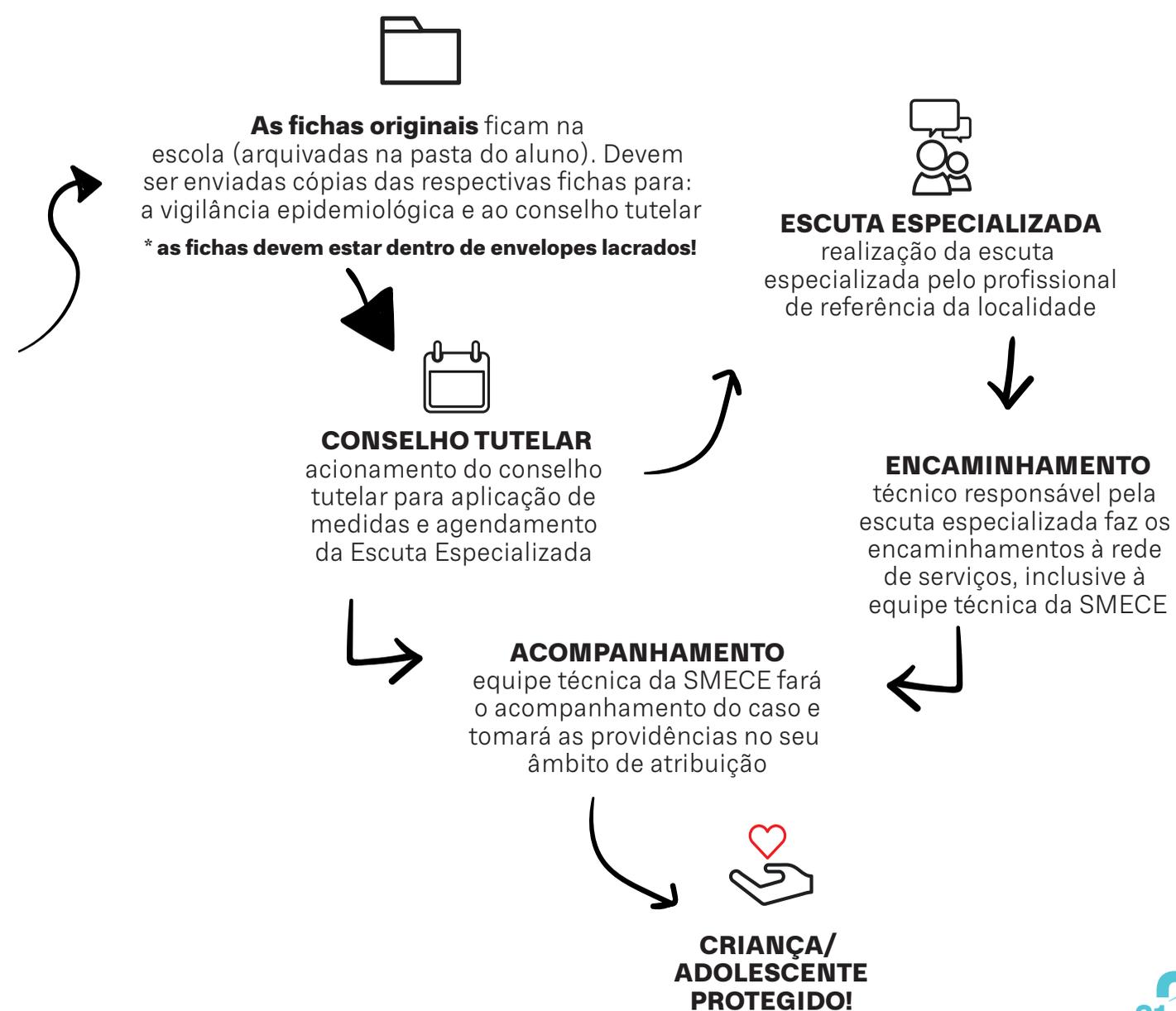
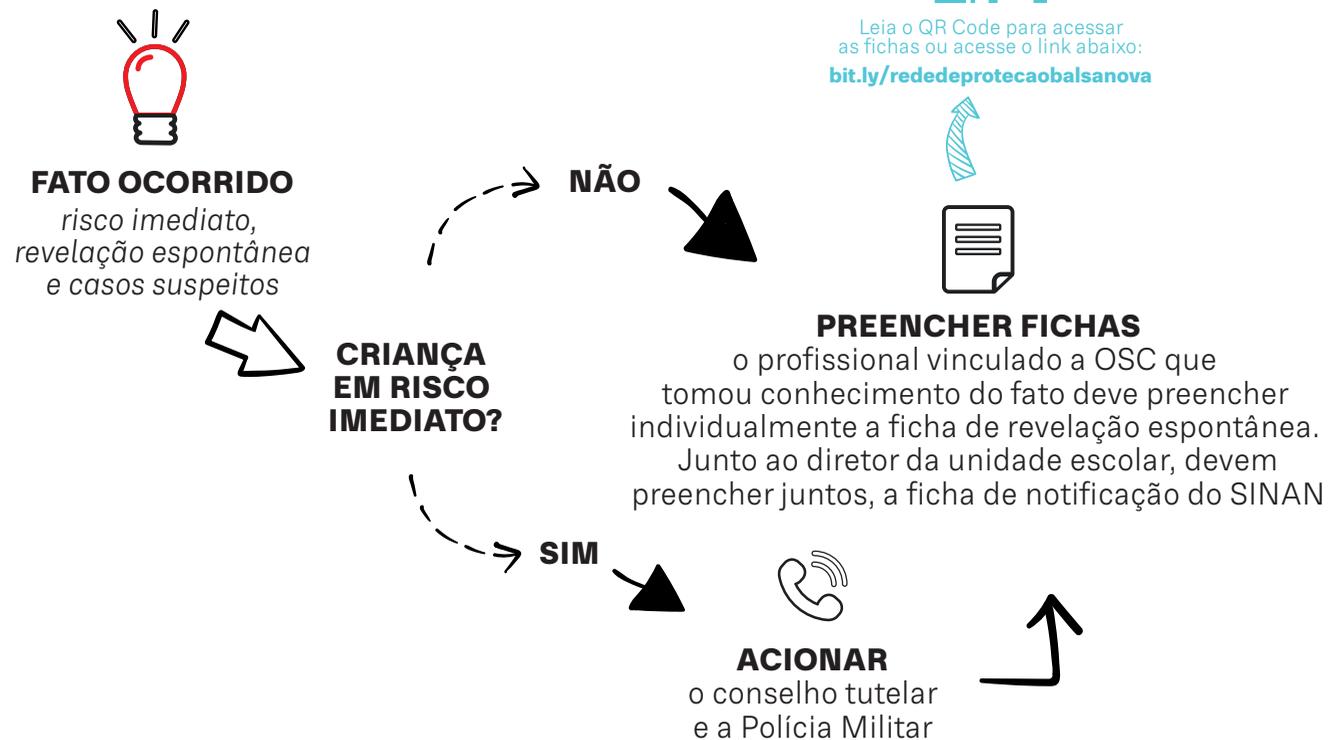
fluxo de atendimento do **MINISTÉRIO PÚBLICO - CÍVEL** para proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência



fluxo de atendimento do **INSTITUTO PURUNÃ | DEMAIS OSCs - ÂMBITO ESCOLAR** para proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência



Leia o QR Code para acessar
as fichas ou acesse o link abaixo:
bit.ly/rededeprotecaobalsanova



fluxo de atendimento do **INSTITUTO PURUNÃ |
DEMAIS OSCs - FORA DO ÂMBITO ESCOLAR**
para proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência

